



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA- PMS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEME  
COORDENADORIA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA- COF  
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS- DCC**

**EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2023-DCC/COF/SEME/PMS**

**INSTRUMENTO PRINCIPAL:** Processo Administrativo Nº 176/2023-SEME/PMS

**PARTES AS AÇÃO CONTRATUAL:**

- **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
- **CONTRATADA:** IMPRENSA NACIONAL

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo de Inexigibilidade tem fundamento legal no art. 25, caput, da Lei 8.666/1993 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

**DO OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a contratação para prestação de serviços, pela IMPRENSA NACIONAL, de publicação no Diário Oficial da União de atos oficiais e demais matérias de interesse do município de Santana/AP, conforme estabelecido no Decreto nº 9.215, de 29 de novembro de 2017, publicado no DOU, Seção 1, de 30 de novembro de 2017, combinado com a Portaria nº IN/SG/PR, de 4 de fevereiro de 2021, publicada no DOU, Seção 1, de 5 de fevereiro de 2021, alterações posteriores e demais cominações legais, onde atenderá a Secretaria Municipal de Educação do Município de Santana/AP, nos termos da legislação vigente.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste instrumento totalizarão a importância de R\$ 252.980,00 (Duzentos e Cinquenta e Dois Mil, Novecentos e Oitenta Reais) e correrão à conta do orçamento da Secretaria Municipal de Educação- SEME/PMS, conforme a Ficha 292, Programa de Trabalho 12.122.0015.2059.0000, Fonte 0.01.500.200.000, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00

SANTANA-AP, em 14 de março de 2023.

---

**AMARILSON GUILHERME DO AMARAL**  
**Decreto nº1343/2021**  
**Secretária Municipal de Educação - SEME/PMS**  
**CONTRATANTE**